

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

24/02/25

INDICAÇÃO Nº 095/25


Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei que visa reduzir a carga horária dos serventes.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar o encaminhamento de um Projeto de Lei visando à redução da carga horária dos serventes no Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois grande parte dos serventes municipais trabalham expostos à chuva, ao frio, ao sol forte e ao calor excessivo; sendo de suma importância avaliar a possibilidade da redução da carga horária desses profissionais, sem prejuízo financeiro, tendo em vista que o trabalhador exposto ao sol forte e ao calor excessivo, é comprovado que tem um desgaste maior e também implica na sua expectativa de vida.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de fevereiro 2025.



Fabricio da Silva Luiz
Vereador